

Prefeitura municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa

Secretário.

Decreto n° 984

O Prefeito Municipal de Pompéia,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, § 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º do Artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhora Celina de Lourdes Elzenato, da 5ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Gau Brasil, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa

Secretário.